CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

REQUERIMENTO Nº 112/2024

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 20/08/2024
Presidente da Câmara

Requeiro Informações sobre a falta dos medicamentos na Farmácia Municipal de Ilha Comprida - SP.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora **ANDRESSA CERONI,** solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário e, se aprovado, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que nos encaminhe as seguintes informações:

Considerando que existe um plano de distribuição gratuita de medicamentos feito pelo Governo Federal e esses medicamentos são distribuídos na Farmácia Municipal;

Considerando que os munícipes que fazem uso de medicamentos contínuos procuraram esta Vereadora para reclamar, pois estão tendo dificuldades para serem atendidos em suas necessidades pela rede publica municipal de saúde.

Considerando que essa Vereadora vem cobrando desde 2017, a falta de medicamentos na rede Municipal, e o cumprimento das Leis: - Lei 1.378/17 que entrega à domicílio remédios de uso continuo as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas. - Lei 1.372/17, sobre a publicação de medicamentos existente e em falta na rede Municipal de Saúde. Sem nenhuma resposta concreta de melhorias e cumprimento das leis.

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1475/2024
Data: 19/08/2024 - Horário: 14:52
Legislativo - REQ 112/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com (11) 997101348

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1– Quando foi a última data de recebimento e a quantidade recebida do Medicamentos (enviar lista) na Farmácia do Município?

2 - Se recebido os medicamentos corretamente, é possível nos enviar a comprovação da entrega dos mesmos?

3 - Além do Governo Federal enviar medicamentos, quais são comprados pelo Município?

4 – Qual o prazo para regularização do abastecimento de medicamentos na Farmácia do Município? 5- Qual a justificativa para a falta de medicação?

6- Está havendo a distribuição do total da quantidade necessária para cada paciente ou somente parte dessa quantidade?

7- As Leis citadas estão sendo cumpridas?

Solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações solicitadas por essa Vereadora. Face à importância deste requerimento, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário dos Emancipadores, 19 de Agosto de 2024

ANDRESSA CERONI
VEREADORA
PODEMOS